



Decreto Municipal nº 069/2021, de 22 de outubro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
EXTRAORDINÁRIO – ABERTO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 505.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.02.12.361.0013.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....115.000,00

04.02.12.361.0013.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....290.000,00

04.02.12.361.0013.1.007-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....100.000,00

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 22 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração